



Comprovante de Publicação

Nº: **29816**

Identificação: **776/2016**

Data/Hora Veiculação: **01/03/2016 17:12**

Data Publicação :  
**02/03/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.324/2016**

Assunto: **REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, no valor de R\$ 119.036,85 (cento e dezenove mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

**Completo**

DECRETO Nº 29.324/2016 Súmula: "Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ? SMMA, no valor de R\$ 119.036,85 (cento e dezenove mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)." OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 119.036,85 (cento e dezenove mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado: ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNCIONAL: 18.541.0009.2039 - Fundo Municipal de Meio Ambiente TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 119.036,85 AÇÃ RUBRICA FONTE DESCRIÇÃO O 4490520000 0206 3.000 VALOR ALTERAÇÃO Equipamentos e Material Permanente 119.036,85 Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.897/2015, publicado em 22/10/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal. Art. 3º. Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de superávit de recursos próprios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ? SMMA, constituído em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº. 4.320/64. Art. 4º. Esta entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.03.01 11:26:25 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 166/2016